



**Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo**

ATO DA MESA Nº 001/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS QUE LHE É CONFERIDA CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DESTA CASA DE LEIS ANTERIORMENTE REVOGADA ATRAVÉS DO ATO DA MESA Nº 006/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 20 (VINTE) dias das férias ao servidor **JULIO EDUARDO SÁ DE CARVALHO**, concedida através do Ato da Mesa nº 005/2023, de 30 de maio de 2023 e anteriormente revogada pelo Ato da Mesa Nº 006/2023, de 02 de agosto de 2023.

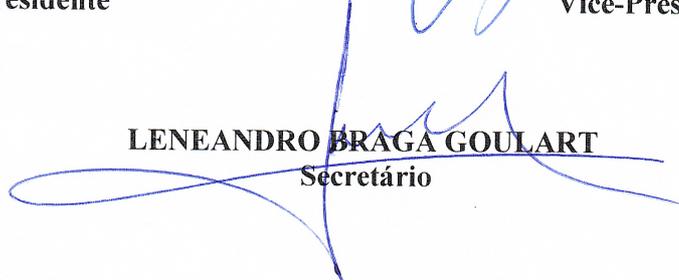
Art. 2º. O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 08 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO/ES, em 09 de janeiro de 2024.


WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente


MATHEUS GARCIA CARVALHO
Vice-Presidente


LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES
Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 09 de janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 2060 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

ATO DA MESA Nº 001/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS QUE LHE É CONFERIDA CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DESTA CASA DE LEIS ANTERIORMENTE REVOGADA ATRAVÉS DO ATO DA MESA Nº 006/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 20 (VINTE) dias das férias ao servidor **JULIO EDUARDO SÁ DE CARVALHO**, concedida através do Ato da Mesa nº 005/2023, de 30 de maio de 2023 e anteriormente revogada pelo Ato da Mesa Nº 006/2023, de 02 de agosto de 2023.

Art. 2º. O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 08 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO/ES, em 09 de janeiro de 2024.

WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Vice-Presidente

LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário